



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 495, de 20.11.2023, desta Direção-Geral, bem como o contido no Ofício nº 18/2023-COL-CCTMA (e seus trâmites/despacho),

**RESOLVE:**

Homologar e divulgar o edital de eleição para coordenadores das coordenadorias dos cursos Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes Campus Colatina, conforme anexo (EDITAL 29/2023).

**LAILA CAETANO BONJARDIM**  
Diretora-geral Substituta  
Portaria nº 533, de 14.12.2023, desta Direção-geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**EDITAL Nº 29/2023 - ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO IFES CAMPUS COLATINA**

As coordenadorias dos cursos Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes Campus Colatina, por meio de sua Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 495, de 20 de novembro de 2023, em consonância com o estabelecido pela Resolução do Conselho Superior n. 7/2021, de 19 de março do mesmo ano, que regulamenta o processo de eleição para coordenadores de Cursos Técnicos, de Graduação e da Coordenadoria de Formação Geral, convoca todos os servidores dessas coordenadorias bem como todos os alunos devidamente matriculados nos cursos Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação para participação no processo de eleição para o cargo de coordenador de curso, gestão 2024/2026.

**Dos candidatos:**

- Professores lotados na coordenadoria dos cursos Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação e, na ausência desses, professores lotados em outra coordenadoria dentro do campus em que ocorrerá a eleição, desde que sejam efetivos e em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

**Dos eleitores:**

- Professores e/ou servidores lotados nesta coordenadoria;
- Alunos devidamente matriculados nos cursos Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes Campus Colatina.

**Das inscrições:**

- A inscrição dos candidatos deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital;
- Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, inclusive com a proposta de trabalho, para o e-mail de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral:  
[fabiosilveira@ifes.edu.br](mailto:fabiosilveira@ifes.edu.br), [ailton.duarte@ifes.edu.br](mailto:ailton.duarte@ifes.edu.br), [claudia.bragato@ifes.edu.br](mailto:claudia.bragato@ifes.edu.br).



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

- No caso de ser homologada somente uma candidatura, o candidato homologado deverá apresentar sua proposta de trabalho aos alunos e professores, em dia e horário previamente agendados por essa comissão, para que possam fazer suas reivindicações.

**Do resultado:**

- No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[\frac{1}{2} \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [\frac{1}{2} \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$ .
- No caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos membros da Coordenadoria do curso Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio pela manifestação de aceitação ou não dos membros.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**Cronograma**

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital de convocação	21/12/23	-	Site oficial do Ifes Campus Colatina www.colatina.ifes.edu.br
Inscrição dos candidatos	21/12/23 a 07/02/24	Até 12 horas do dia 07/02/24	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Homologação das inscrições	07/02/24	Até às 17 horas	Site oficial do Ifes Campus Colatina www.colatina.ifes.edu.br
Campanha Eleitoral	08 a 09/02/24	-	Meios virtuais e telefone
Eleição	15/02/24	8 às 16 horas	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	15/02/24	Até às 17h30	Site oficial do Ifes Campus Colatina www.colatina.ifes.edu.br
Recursos	16/02/24	Até às 17 horas	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Análise e resultado dos Recursos	19/02/24	Até às 17 horas	Plataforma online
Resultado e Homologação	20/02/24	Até as 17h30	Site oficial do Ifes Campus Colatina www.colatina.ifes.edu.br

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão responsável pela eleição.

Colatina, 20 de dezembro de 2023.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

COMISSÃO PORTARIA Nº 495, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO DA SILVEIRA CASTRO  
SIAPE: 2864046 - PRESIDENTE

AILTON SOUZA DUARTE  
SIAPE: 1103793 - MEMBRO

CLÁUDIA GUIO BRAGATO  
SIAPE: 2917482 - MEMBRO

Octávio Cavalari Junior - Diretor-Geral do Ifes Campus Colatina  
Portaria n.º 1.994, de 22 de novembro de 2021  
D.O.U de 23.11.2021



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**ANEXO I – EDITAL 29/2023 MODELO DE  
TEXTO PARA CANDIDATURA**

Instruções: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: [fabiosilveira@ifes.edu.br](mailto:fabiosilveira@ifes.edu.br), [ailton.duarte@ifes.edu.br](mailto:ailton.duarte@ifes.edu.br), [claudia.bragato@ifes.edu.br](mailto:claudia.bragato@ifes.edu.br).

Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 29/2023.

Minha(s) proposta(a) de trabalho é (são) [ DETALHAMENTO DA PROPOSTA ]